



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B6
Data: 09 e 10/12/2012

SEGURANÇA

MPE cobra guardiães em piscinas

As piscinas de uso coletivo deverão manter um guardião para garantir a segurança dos banhistas. A promessa ficou por conta de uma audiência pública realizada na terça-feira, 4, no Ministério Público, com representantes da rede hoteleira, academias, clubes sociais e esportivos mais o Corpo de Bombeiros. "Na próxima semana, já na segunda-feira, 10, devemos iniciar a fiscalização", disse José Messias dos Santos, chefe da equipe de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBM/SE). O CBM contabilizou 41 afogamentos fatais em todo o Estado este ano, sendo 11 na capital. As mortes ocorreram em açudes, rios e praias.

A fiscalização acontece em obediência à lei estadual 4.699, promulgada em 2002, mas sem aplicabilidade até o momento. A legislação é de autoria do ex-deputado Jorge Araújo, e abrange também escolas públicas e privadas. A vistoria ficará a cargo dos bombeiros e, caso o estabelecimento não siga as determinações, pode haver sanções.

Entre as penalidades, estão aplicação de multa, interdição da piscina ou notificação aos dirigentes para providências quanto às irregularidades identificadas. A lei, entretanto, ainda precisa ser regulamentada. A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (Abih/SE) também deverá apresentar uma lista com estabelecimentos que tenham piscina.

"O Corpo de Bombeiros oferece dois cursos para civis. O primeiro é o de guardiãs civis, para o ambiente de praias. O segundo é o de guardião de piscina. Ambos incluem salvamento aquático, educação física e atendimento pré-hospitalar [este, primeiros socorros]", disse José Messias dos Santos. Segundo ele, um salva-vidas deve ser certificado para atuar.

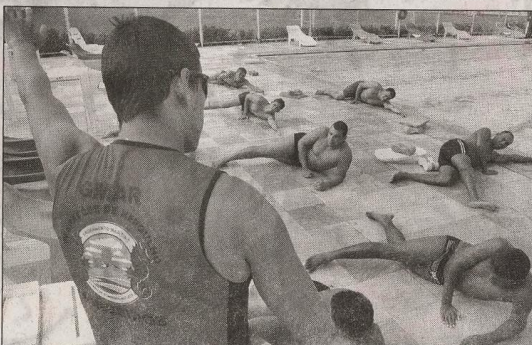


Jadilson Simão

PISCINAS de uso coletivo terão que garantir a segurança de banhistas com a presença de um guardião



MINISTÉRIO PÚBLICO cobra fiscalização e respeito à lei estadual



BOMBEIROS contabilizaram mais de 40 afogamentos fatais no Estado em 2012

Crianças

O bombeiro destaca três cuidados que adultos devem ter com crianças. "Deve-se impedir que ela vá para o fundo. Além disso, o menor deve usar um colete". Devem-se evitar boias de braço, pois elas servem apenas para facilitar o aprendizado do nado infantil. Elas são inadequadas para segurança, pois podem desprender-se ou furar.

Por último, deve haver sempre a observação de um adulto. "Mesmo que as outras duas condições sejam seguidas, os pais ou responsáveis devem sempre supervisionar as crianças", frisou Santos.

O capitão Sílvio Prado, chefe das comunicações operacionais da instituição, informou que não são contabilizados afogamentos fatais em piscinas. "Somos chamados para resgate em locais de difícil acesso. Como esse não é o caso de piscinas, geralmente localizadas em espaços particulares, fazemos o levantamento apenas considerando açudes, rios e praias", falou.